

Decreto Nº 13 - de 23 de Janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.100,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1049, 22 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.04.122.0002.2.0023 - 3.3.90.39.00 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS - - - - - R\$ 1.100,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.100,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 1.100,00

Total Geral - - - - - R\$ 1.100,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.01.10.301.0015.2.0039 - 3.3.90.36.00 MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF - - - - - R\$ 1.100,00

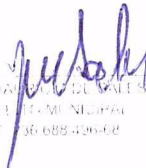
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.100,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 1.100,00

Total Geral - - - - - R\$ 1.100,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 23 de Janeiro de 2018


JOSEFA APARECIDA DE MORAES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 36.688.426-68